



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912246202/2020, QUE ENTRE SI FAZEM A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:		
Razão Social: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		
CNPJ/MF: 04.139.403/0001-77	Inscrição Estadual:	
Nome Fantasia: PGE		
Endereço: AV. TERCEIRA AVENIDA, 310 - CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA		
Cidade: SALVADOR	UF: BA	CEP: 41745-005
Endereço Eletrônico: gabinete.procurador@pge.ba.gov.br	Telefone:(71)3115-0469/ (71)3115-0637	
Representante Legal: BARBARA CAMARDELLI LOI		
Cargo/Função: PROCURADORA GERAL DO ESTADO	RG: 394201400 SSP BA	CPF: 644.345.675-00

CONTRATADA:		
CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	CNPJ/MF: 34.028.316/0005-37	
Nome Fantasia: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA BAHIA		
Endereço: RUA ALCEU AMOROSO LIMA, 862 - CAMINHO DAS ÁRVORES		
Cidade: SALVADOR	UF: BA	CEP: 41820-770
Endereço Eletrônico: rjseicontratos@correios.com.br	Telefone: (71) 3346-2242	
Representante Legal I: HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO		
RG: 20.747.688-3 SSP/SP	CPF: 259.583.398-77	

Representante Legal II: FABIANO SANTANA PIRES REIS	
RG: 13035080-4 IFP/RJ	CPF: 094.771.717-00

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 30/09/2023 até 30/09/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 30/09/2023.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 120.482,73 (cento e vinte mil quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e três centavos).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 2018 – Encargos com Concessionária de Serviços Públicos em Unidade Administrativa.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Santana Pires Reis, Chefe de Secao**, em 26/09/2023, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, Gerente - G1**, em 26/09/2023, às 19:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BÁRBARA CAMARDELLI LOI, Usuário Externo**, em 27/09/2023, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43801814** e o código CRC **64AA8AD1**.

Processo SEI n.º 089.0223.2023.0011163-20. Objeto: Prestação de serviço de força de Pneus para a frota de veículos do 5º BBM. Empresa adjudicatária: PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE - CNPJ. 43.109.155/0001-73, vencedora do Lote Único no valor total de R\$ 2.759,30 (Dois mil, setecentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos). Critério de julgamento menor preço por Lote. Ilhéus-BA, 02/10/2023. Rui Cezar de Carvalho Souza Júnior - SD QPBM - Pregoeiro Oficial.

RESULTADO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023/4º BBM - ITABUNA

O Pregoeiro Oficial do 4º BBM/Itabuna, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada, processo SEI 089.7471.2023.0034070-54. Objeto: aquisição de pneus automotivos para a frota do 4º BBM/Itabuna. Empresas adjudicatárias: J.M.A.M. COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.611.603/0001-20, vencedora do lote 1 no valor de R\$ 6.790,00 (seis mil setecentos e noventa reais); STOP CAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ 04.052.501/0001-72, vencedora do lote 2 no valor de R\$ 3.784,98 (três mil setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos) e do lote 3 no valor de R\$ 1.990,00 (um mil novecentos e noventa reais). Total da licitação: R\$ 12.564,98 (doze mil quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos). Itabuna-BA, 03/10/2023. Luiz Cláudio Santos Silva - Subten BM - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO: O Comandante do 4º BBM/Itabuna, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 015/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Eminelvino da Fonseca Soares Neto - Ten Cel BM.

RECURSOS

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

PROVIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB

O Diretor Geral da Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 121, XXXII, da Lei Estadual nº 9.433/05, decide dar provimento ao Recurso interposto pela empresa WEB TECH TECNOLOGIA LTDA, no Processo nº 083.7184.2020.0002333-54, no Pregão Eletrônico Nº 20/2023, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Salvador - BA, 03/10/2023 - Paulo Sérgio Menezes Luz - Diretor Geral

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 69/2023

A Comissão Processante Local, instituída pela Portaria nº 1540/2022, de 10 de agosto de 2022, com fulcro no art. 123 da Lei Estadual nº 12.209/11, resolve NOTIFICAR a empresa **Super Master Comercial Eireli**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.684.717/0001-81, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste ato, efetue o pagamento do valor de R\$ 1.036,94 (um mil trinta e seis reais e noventa e quatro centavos), respectivo a penalidade de multa imputada nos autos do processo sancionatório SEI nº 009.0243.2023.0031778-31. Advertimos que, o prazo para impugnação dos cálculos relativos ao valor da multa acima indicado é de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste ato. Salientamos que, o não pagamento no prazo acima referido importará em inscrição do débito em Dívida Ativa Não Tributária - DANT, pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, nos termos da Lei Estadual nº 13.446/15. Fica franqueada vistas ao processo SEI nº 009.0243.2023.0031778-31, mediante solicitação prévia, que deverá ser remetida para o endereço eletrônico: comissaoprocessante.sec@educacao.ba.gov.br. **Lívia Fortuna-Presidente da Comissão Processante Local - SEC.** 18/09/2023

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 72/2023

A Comissão Processante Local, instituída pela Portaria nº 1540/2022, de 10 de agosto de 2022, com fulcro no art. 123 da Lei Estadual nº 12.209/11, resolve NOTIFICAR a empresa **Gelmars Distribuidora Comercial Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.231.205/0001-76, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste ato, efetue o pagamento do valor de R\$ 643,93 (seiscentos e quarenta e três reais e três centavos), respectivo a penalidade de multa imputada nos autos do processo sancionatório SEI nº 009.0243.2023.0019481-99. Advertimos que, o prazo para impugnação dos cálculos relativos ao valor da multa acima indicado é de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste ato. Salientamos que, o não pagamento no prazo acima referido importará em inscrição do débito em Dívida Ativa Não Tributária - DANT, pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, nos termos da Lei Estadual nº 13.446/15. Fica franqueada vistas ao processo SEI nº 009.0243.2023.0019481-99, mediante solicitação prévia, que deverá ser remetida para o endereço eletrônico: comissaoprocessante.sec@educacao.ba.gov.br.

Lívia Fortuna

Presidente da Comissão Processante Local - SEC

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 74/2023

A Comissão Processante Local, instituída pela Portaria nº 1540/2022, de 10 de agosto de 2022, com fulcro no art. 123 da Lei Estadual nº 12.209/11, resolve NOTIFICAR a empresa **Proclib Produtos Científicos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 13.760.045/0001-06, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste ato, efetue o pagamento do valor de R\$ 608,74 (seiscentos e oito reais e setenta e quatro centavos), respectivo a penalidade de multa imputada nos autos do processo sancionatório SEI nº 009.0243.2023.0019488-65. Advertimos que, o prazo para impugnação dos cálculos relativos ao valor da multa acima indicado é de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste ato. Salientamos que, o não pagamento no prazo acima referido importará em inscrição do débito em Dívida Ativa Não Tributária - DANT, pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, nos termos da Lei Estadual nº 13.446/15. Fica franqueada vistas ao processo SEI nº 009.0243.2023.0019488-65, mediante solicitação prévia, que deverá ser remetida para o endereço eletrônico: comissaoprocessante.sec@educacao.ba.gov.br.

Lívia Fortuna

Presidente da Comissão Processante Local - SEC

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE RECURSOS - CONVITE Nº 002/2023 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação, na forma do Art. 202, §6º da Lei Estadual nº 9.433/2005, informa aos interessados, que as empresas INFRACEA Controle do Espaço Aéreo, Aeroportos e Capacitação Ltda e Braxton Sistemas e Serviços LTDA-EPP, interpuseram Recursos Administrativos, em face do resultado da Fase de Classificação na licitação em epígrafe, tendo por objeto a Elaboração de Planos, Projetos e Procedimentos de Segurança para a Certificação do Aeroporto de Feira De Santana - SBFE para Operação de Voos Regulares. Os processos encontram-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 03/10/2023. Carlos Henrique Nunes Leal Brandão/Presidente da CPL.

CONTRATOS

CASA CIVIL

CASA CIVIL

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 24/2023 - CONTRATO Nº 22/2022

Processo: Nº 014.1517.2023.0003608-01. Contratante: O Estado da Bahia, através da Casa Civil - Contratada: ALÔ PISCINA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.-ME. Objeto: Prorrogação do prazo da vigência por mais 12 (doze) meses de 04/10/2023 a 03/10/2024. Valor global estimado: R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais). Base Legal: Art. 140, II, da Lei Estadual nº 9.433/05. Regime de execução: empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: ordem bancária/crédito em conta. Unidade Orçamentária/ Gestora: 14.101/0004 - Destinação de Recurso: 1.500.0.100 - Projeto/ Atividade: 4304 - Natureza de Despesa: 33.90.39. Salvador, 03/10/2023.

Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 2023.0016.00

PROCESSO SEI Nº 052.2990.2023.0002298-10. CONTRATANTE: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Exservice Teleinformatica Ltda - EPP, **OBJETO:** Prorrogação de prazo, apenas com relação ao item 01 da cláusula quinta do contrato. **VALOR TOTAL SEMESTRAL DO CONTRATO:** R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais). **PRAZO:** 06 (seis) meses, a partir de 04 de outubro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 03/10/2023.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 03 (Contrato ECT 9912246202/2020)

Processo nº 006.7550.2020.0024910-01

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 30/09/2023, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fontes - 100, Projeto/Atividade - 2018, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 055/2023

Processo SEI nº: 013.7252.2023.0030251-89. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** LT Formação e Consultoria Internacional Ltda.